



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452
camaradivino@bol.com.br
Divino - MG

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº

03/11/2022.

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

Sim Não Nulo Branco Abstenção

Aprovado por: unanimidade

Rejeitado por: _____

Em: 01 / 11 / 2022

Vereador - Presidente

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
MANANCIAL DE ÁGUA, QUE ESPECIFICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do município de Divino, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ DE BARROS NETO, o manancial de água localizado na estrada que dá acesso às Comunidades de São João do Norte, Viletas e Árvore Bonita.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa de denominação do referido manancial.

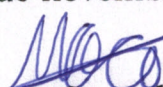
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento vigente e eventuais créditos suplementares, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria José Rodrigues Damasceno, 1º de novembro de 2022.


Leandro Rodrigues Santana

Presidente


Marcos Gonçalves Gomes Toledo

Vice-presidente


Divino Augusto de Oliveira

Relator